



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA Nº 13/2021

Dispõem sobre a suspensão do expediente da Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG**, Excelentíssimo Senhor Vereador Rafael Alberto Mourão, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

**CONSIDERANDO** que no dia 06 de setembro é véspera do feriado dedicado a Proclamação da República e que a Portaria nº 29/2021 da Prefeitura Municipal fixou nesta data, ponto facultativo

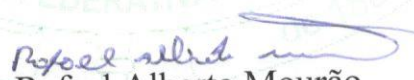
#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal no dia 06/09/2021, ressalvada a execução de serviços essenciais e/ou inadiáveis.

Art. 2º - A Reunião Pública Ordinária agendada para o dia 06/09/2021 fica transferida para o dia 08/09/2021, às 19 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 01 de setembro de 2021.

  
Ver. Rafael Alberto Mourão  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG  
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação  
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel  
Pacheco - Minas Gerais

Em, 01 / 09 / 20 21

  
SERVIDOR DO LEGISLATIVO